ATA DA 19ª (DÉCIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, REFERENTE AO PRIMEIRO PERÍODO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 01 DE JULHO DE 2024.

Aos primeiro dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 19:00 horas, em Sessão Presencial coordenada pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor André Luiz Baier, presente no Plenário das Deliberações João Francisco Clímaco, situado à Avenida Desidério Domingos Lopes, nº 3040, Bairro João Francisco Clímaco, realizou-se a Décima Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao Primeiro Período Legislativo da Quarta Sessão Legislativa, da Nona Legislatura do Poder Legislativo Municipal, com a presença dos vereadores: Abneir Soares de França, Claudiomir Rodrigues, Denizio Pereira da Costa, Fábio dos Santos das Chagas, Francisco Célio Brito Silva, Jair Alves de Oliveira, José Carlos R. dos Santos, Juvenil Quirino Jaconi, Marcos Henrique de O. Bezerra, Nilson Alves de Souza e do Vereador Presidente André Luiz Baier, o qual abriu a sessão com as seguintes palavras: “Havendo quórum legal e da forma regimental declaro aberta a Décima Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré referente ao Primeiro Período Legislativo da Quarta Sessão Legislativa da Nona Legislatura realizada no dia primeiro de julho de 2024”. Ato seguinte, cumprimentou a todos os nobres vereadores a mais uma sessão e passou para leitura da ata da sessão anterior, sendo dispensada de leitura pelo Plenário. Em seguida passou para leitura dos documentos expedidos: não havendo. E em seguida. Passou-se para a leitura dos documentos recebidos: não havendo. E em seguida, passou-se para o Pequeno Expediente, no qual se dispõe do uso da palavra com 05 (cinco) minutos sem aparte. Não houve ninguém escrito. Não havendo ninguém mais escrito, passou-se para o grande expediente. Em seguida, o presidente passou para o Grande Expediente, no qual os vereadores a seguir fizeram uso da palavra com 10 (dez) minutos com aparte. O primeiro a utilizar a palavra foi o Vereador José Carlos R. dos Santos, o segundo a utilizar a palavra foi o Vereador Marcos Henrique de O. Bezerra, o

D: 54736 e CRC: 10A68F1D

terceiro a utilizar a palavra foi o Vereador Nilson Alves de Souza, e o quarto a utilizar a palavra foi o Vereador Claudiomir Rodrigues. Não havendo mais ninguém inscrito no Grande Expediente o presidente passou para a Ordem do Dia. A primeira Indicação nº 017-2024 – Autoria do Vereador Claudiomir Rodrigues, que "indica que seja feita a aquisição ou aluguel de um caminhão pipa, para o município de Nova Mamoré". Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A segunda Indicação nº 018-2024 – Autoria do Vereador Marcos Henrique de O. Bezerra, que "indica que seja feito em caráter de urgência A Contratação de mais um Médico Clinico Geral para atender no posto de saúde Diolorio José de Oliveira,localizado no Distrito de Nova Dimensão, Zona Rural de Nova Mamoré". Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A terceira o requerimento n° 004-2024 – Autoria do Vereador André Luiz Baier "Requer aprovação por esta Câmara Municipal de Nova Mamoré, para realização de audiência pública no dia 03/07/2024, às 09h00min, relativa ao Projeto de Lei nº 65-GP/2024". Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A quarta proposição foi o projeto de Lei nº 003-2024 – autoria do Vereador Fábio dos Santos das Chagas**, "**Dispõe sobre a nomeação do complexo esportivo popularmente conhecido como "Campo do Jonas" em Nova Mamoré como Complexo esportivo Elisandro da Costa Santos e a instalação de placa de identificação no local". Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A quinta proposição foi o projeto de Lei nº 103-GP/2024 – "Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente". Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A sexta proposição foi o projeto de Lei nº 104-GP/2024 – "Autoriza Abertura de Crédito Adicional especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente". Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A sétima proposição foi o projeto de Lei nº 105-GP/2024 – "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a entidade filantrópica Casa de Saúde Santa Marcelina e dá outras providencias". Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A oitava proposição foi o projeto de Lei nº 106-GP/2024 – "Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente". Após a discussão

D: 54736 e CRC: 10A68F1D

a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A nona proposição foi o projeto de Lei nº 107-GP/2024 – “Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente”. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A décima proposição foi o projeto de Lei nº 108-GP/2024 – “Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente”. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A décima primeira proposição foi o projeto de Lei nº 109-GP/2024 – “Revoga-se a Lei 1.536-GP/2019, e Dispõe sobre a Instituição do Feriado Municipal, no dia 21 de julho, dia alusivo às Comemorações do Aniversário do Município de Nova Mamoré e dá outras Providências”. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. Não havendo mais nada para ser deliberado na Ordem do Dia, o presidente passou para a Explicação Pessoal. O primeiro a utilizar a palavra foi o Vereador Claudiomir Rodrigues. O segundo a utilizar a palavra foi o Vereador José Carlos R. dos Santos. Não havendo ninguém mais escrito. O vereador presidente André Luiz Baier, por fim, declarou: “Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré encerro a Décima Nona Sessão Ordinária referente ao Primeiro Período da Quarta Sessão Legislativa da Nona Legislatura desta Câmara Municipal, em 01 de julho de 2024”. No mais segue esta ata assinada por mim, vereador José Carlos Rodrigues dos Santos – 1º Secretário, pelo vereador Fabio dos Santos das Chagas – 2º Secretário, e pelo vereador André Luiz Baier – Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré.

_____

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da CMNM

_____

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS
1º Secretário da CMNM

_____

FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS
2º Secretário da CMNM

D: 54736 e CRC: 10A68F1D

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata Ordinária	**19**	**17/07/2024**

ID: **54736**
CRC: **10A68F1D**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **CRISTINA PEREIRA DA SILVA**
Criação: **17/07/2024 12:36:46** Finalização: **17/07/2024 12:44:50**

Processo Documento

MD5: **9AE1D877C3913EB6566DD28FF756C8D0**

SHA256: **1B1FDF52514445E2B40E784DE97F21FB9CA14A39CAAB7A4F5C3F6F618686271B**

Súmula/Objeto:

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 01 DE JULHO DE 2024.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	NOVA MAMORE	RO	17/07/2024 12:40:46

ASSUNTOS

REUNIÃO	17/07/2024 12:41:09

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ANDRE LUIZ BAIER	PRESIDENTE DA CAMARA	17/07/2024 14:10:19

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

JOSE CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	VEREADOR	18/07/2024 10:10:02

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS	VEREADOR	23/07/2024 09:01:32

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 54736 e o CRC 10A68F1D.